EDITAL DE EXTENSÃO Nº 30/2016

Retifica o Cronograma da I Jornada Interna de Extensão da PROEX (IJIEX 2016) publicado por meio do Edital de Extensão Nº 25/2016.

O Pró-Reitor de Extensão (PROEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes à inscrição, submissão, apresentação e avaliação de trabalhos de extensão na I Jornada Interna de Extensão da PROEX (IJIEX 2016), que acontecerá simultaneamente à II Semana de Extensão do IFRJ - II SEMANEX: Políticas de Extensão, Tecnologia e Cultura.

1 APRESENTAÇÃO

A I Jornada Interna de Extensão da PROEX (IJIEX 2016) configura-se como uma atividade voltada para a articulação e divulgação de políticas e práticas acadêmicas de extensão, comprometida com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia. A IJIEX 2016 acontecerá durante a II Semana de Extensão do IFRJ, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2016, no campus Rio de Janeiro/IFRJ, e receberá propostas de inscrição para apresentação de projetos de extensão desenvolvidos e em desenvolvimento no IFRJ, nas modalidades roda de conversa e pôster. Os participantes da IJIEX 2016 devem informar à Comissão Científica do evento a existência de necessidades especiais para o acesso às diversas Sessões e instalações do IFRJ. Todas as dúvidas referentes à IJIEX 2016 devem ser encaminhadas pelo e-mail <iijiex2016.proex@ifrj.edu.br>.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Divulgar os projetos de extensão desenvolvidos e em desenvolvimento no IFRJ;

- 2.2 Propiciar a integração e a troca de experiências e de informações entre extensionistas e toda a comunidade dos campi do IFRJ e do entorno;
- 2.3 Introduzir, estimular e envolver a comunidade nas ações de extensão.

3 DOS PARTICIPANTES

- 3.1 Poderão apresentar trabalho:
- a) os alunos do ensino médio, graduação e pós-graduação, bolsistas ou não, envolvidos em projetos de extensão no IFRJ;
- b) servidores envolvidos em projetos de extensão no IFRJ.
- 3.2 A inscrição e submissão de trabalho deverá ser realizada pelo coordenador/orientador do projeto.
- 3.3 Os coordenadores/orientadores contemplados pelos editais 07/2016 (projetos) e 08/2016 devem, obrigatoriamente, realizar a submissão de resumos e acompanhar o seu orientando na apresentação de trabalho nas modalidades pôster ou roda de conversa, conforme consta nos editais citados a seguir:
- a) Edital 07/2016 assinala como requisito do solicitante o item "4.1, f) apresentar seus resultados parciais e/ou totais, sob forma de comunicação oral ou pôster, na Jornada de Extensão que ocorre durante a Semana de Extensão do IFRJ, sob a coordenação da PROEX";
- b) Edital 08/2016 pontua como compromisso do bolsista o item "6.4 apresentar os relatos e/ou resultados parciais do projeto nos eventos institucionais, outros eventos indicados pelo (a) solicitante/orientador (a) e, impreterivelmente, na Jornada de Extensão da PROEX/IFRJ".
- 3.4 Cada participante poderá submeter apenas 1 (um) trabalho.

4 DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DO TRABALHO

- 4.1 As inscrições para a submissão de trabalho deverão ser realizadas no período de 20/07/2016 a 27/08/2016, exclusivamente por meio de preenchimento do formulário eletrônico online, disponível no site da PROEX e através deste link.
- 4.2 No ato da inscrição, o participante deverá submeter o trabalho na forma de resumo (Anexo A) e assinalar no formulário se a apresentação será na modalidade pôster ou roda de conversa.
- 4.3 O preenchimento incompleto e/ou incorreto do Formulário de Inscrição poderá acarretar a não efetivação da inscrição.
- 4.4 Não serão admitidos trabalhos cujo orientador não esteja vinculado ao IFRJ.
- 4.5 Todas as etapas obedecerão ao cronograma constante do item 7 deste edital.
- 4.6 Os resumos serão avaliados, quanto ao formato de edição, pela Comissão Científica da IJIEX 2016, de acordo com os prazos estabelecidos neste Edital. Caso seja necessária alguma alteração no resumo, o autor será comunicado via e-mail e deverá reenviar o arquivo corrigido no prazo solicitado (02/09/2016).
- 4.7 A homologação dos trabalhos e as modalidades de apresentação serão divulgadas até a data de 05/09/2016, no site da Proex (http://www.ifrj.edu.br/proex/editais).
- 4.8 Os resumos submetidos são de responsabilidade única e exclusiva de seus autores e somente aqueles que estejam adequados ao padrão solicitado (Anexo A) serão publicados nos Anais do Evento.
- 4.9 A submissão do resumo implica o reconhecimento e a aceitação das obrigações previstas neste edital.

5 DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

- 5.1 A apresentação do trabalho na IJIEX 2016 deverá ser feita no formato pôster ou roda de conversa, de acordo com a opção assinalada na inscrição.
- 5.2 Cada trabalho inscrito no presente edital será avaliado durante sua apresentação por até dois avaliadores.
- 5.3 Os avaliadores terão acesso aos resumos a serem avaliados por meio impresso ou eletrônico e receberão as orientações da Comissão Científica da IJIEX 2016 com os critérios que deverão observar no processo de avaliação.
- 5.4 Na plenária de encerramento (27/10/2016) será feita a premiação dos melhores trabalhos apresentados na IJIEX 2016.

6 DA PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1 Somente os resumos dos trabalhos aceitos e aprovados serão publicados pelo Comitê Editorial nos Anais da II SEMANA DE EXTENSÃO PROEX-IFRJ 2016
- 6.2 A Comissão Científica da IJIEX 2016 enviará os certificados para o e-mail dos participantes que apresentarem trabalho nas modalidades pôster ou roda de conversa.

7 CRONOGRAMA

7.1 Cada atividade da IJIEX 2016 deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado no cronograma deste edital.

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição e submissão dos resumos por meio do formulário eletrônico disponível no site da PROEX e através deste <u>link</u>	De 20/07/2016 a 27/08/2016
Reenvio do resumo corrigido de acordo com as recomendações da comissão científica: ijiex2016.proex@ifrj.edu.br	02/09/2016
Homologação dos trabalhos e divulgação da modalidade de apresentação no site da Proex (http://www.ifrj.edu.br/proex/editais).	05/09/2016
Realização da IJIEX 2016 no campus Rio de Janeiro (Maracanã).	25 e 26 /10/2016

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Orientadores e participantes deverão manter atualizados seus endereços eletrônicos junto à Comissão Científica da IJIEX 2016.
- 8.2 Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, os participantes deverão consultar a Comissão Científica da IJIEX 2016 através do e-mail <ijiex2016.proex@ifrj.edu.br>.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Pró-Reitor de Extensão

ANEXO A

TÍTULO DO TRABALHO

Nomes completos dos autores(as)

Nome completo do orientador

emaildoorientador@ifrj.edu.br

Resumo: O texto do resumo deve ter entre 300 e 500 palavras e conter os seguintes tópicos: introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusão. O texto deve ser claro, sequencial, sem parágrafos ou espaçamento (sem incluir referências bibliográficas e figuras).

Palavras-chave: 3 a 5 palavras escritas em minúsculas, separadas por ponto e vírgula, que identifiquem os elementos principais do texto.

Área de conhecimento: O trabalho deve pertencer a uma das seguintes linhas temáticas: Linha 1 Educação e Educação Inclusiva, Linha 2 Cultura e Arte, Linha 3 Economia Criativa, Linha 4 Promoção da Saúde, Linha 5 Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Urbano, Linha 6 Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural, Linha 7 Redução das Desigualdades Sociais e Combate à Extrema Pobreza, Linha 8 Geração de Trabalho e Renda por meio do Apoio e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), Linha 9 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, Linha 10 Direitos Humanos, Linha 11 Promoção da Igualdade Racial, Linha 12 Mulheres e Relações de Gênero, Linha 13 Esporte e Lazer, Linha 14 Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação, Linha 15 Desenvolvimento Regional: Inclusão Produtiva, Defesa Civil e Acesso à Água Nacional, Linha 16 Olimpíadas do Conhecimento, Linha 17 Extensão Tecnológica e Inovação para Inclusão social, Linha 18 Meio Ambiente e Recursos Naturais, Linha 19 Relação entre Estado e Sociedade; Juventudes e Participação Social, e Linha 20 Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores de Programas e Projetos.

Financiamento: Especificar financiador(es), se houver. Aos contemplados pelos editais 07/2016 e 08/2016, incluir o apoio Pró-extensão interno-PROEX.